



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2306 de 19 de julho de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.005747/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar Portaria nº 1410 de 26 de abril de 2022 - Comissão responsável por propor a estrutura e a competência do Núcleo de Governança, Riscos e Controle do IFBA;

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 60 (dias) para conclusão dos trabalhos a contar de **27/06/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/07/2022, às 16:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2408904** e o código CRC **D12E81E2**.